

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 235, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017/PROGEPE/UNILA; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a alínea "j" do Artigo 7º-A da Portaria nº 444/2022/GR; e o que consta no processo nº 23422.005096/2023-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, Siape nº 2216189, para realização das atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, no período de 24 de julho a 21 de setembro de 2023, na cidade de Vigo, província de Pontevedra, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 235/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 107, de 19 de Junho de 2023.